



000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 365/2007, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder reajuste de 5,00% (cinco inteiros por cento) da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais e da escala de vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2007.

§1º - O percentual a que se refere o *caput* corresponde a 3,14% (IPCA) de recomposição da perda salarial dos últimos 12 (doze) meses, e 1,86% de ganho salarial real, que incorporarão aos vencimentos do servidor público municipal para todos os efeitos.

§2º - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes - Cargos Efetivos e anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, a qual ficará fazendo parte integrante da mesma.

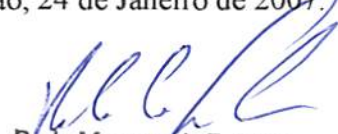
Art. 2º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo IV da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Anexos I, II e III da Lei Municipal n.º 347/2006, de 03 de julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de Janeiro de 2007.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra



000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei n.º 365/2007, de 24 de janeiro de 2007

ANEXO I TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	533,75	560,44	588,46	617,89	648,78	681,22	715,28
2	601,01	631,06	662,61	695,74	730,53	767,05	805,40
3	679,14	713,09	748,75	786,19	825,49	866,77	910,11
4	767,42	805,80	846,08	888,39	932,81	979,45	1.028,42
5	867,19	910,55	956,08	1.003,88	1.054,07	1.106,78	1.162,12
6	994,67	1.044,40	1.096,62	1.151,45	1.209,02	1.269,47	1.332,95
7	1.140,88	1.197,93	1.257,82	1.320,71	1.386,75	1.456,09	1.528,89
8	1.308,59	1.374,02	1.442,72	1.514,86	1.590,60	1.670,13	1.753,64
9	1.500,95	1.576,00	1.654,80	1.737,54	1.824,42	1.915,64	2.011,42
10	1.721,59	1.807,67	1.898,06	1.992,96	2.092,61	2.197,24	2.307,10
11	1.974,67	2.073,40	2.177,07	2.285,93	2.400,22	2.520,23	2.646,25

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de janeiro de 2007



000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei n.º 365/2007, de 24 de janeiro de 2007

ANEXO II

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES- EV-CD CARGOS EFETIVOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	Jornada	Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F
Professor de Ed. Infantil Médio	24	1	6,66	6,99	7,34	7,70	8,09	8,49	8,92
Professor de Ed. Infantil graduado	24	2	7,98	8,38	8,79	9,23	9,70	10,18	10,69
Professor de Ed. Inf. Especializado	24	3	8,36	8,78	9,22	9,68	10,16	10,67	11,20
Professor de Ed. Infantil Mestrado	24	4	9,19	9,65	10,13	10,64	11,17	11,73	12,32
Professor de Ed. Infantil Doutorado	24	5	10,10	10,60	11,13	11,69	12,27	12,89	13,53
PEB I médio	30	1	6,66	6,99	7,34	7,70	8,09	8,49	8,92
PEB I graduado	30	2	7,98	8,38	8,79	9,23	9,70	10,18	10,69
PEB I especializado	30	3	8,36	8,78	9,22	9,68	10,16	10,67	11,20
PEB I mestrado	30	4	9,19	9,65	10,13	10,64	11,17	11,73	12,32
PEB I doutorado	30	5	10,10	10,60	11,13	11,69	12,27	12,89	13,53
PEB II graduado	20/30	1	7,98	8,38	8,79	9,23	9,70	10,18	10,69
PEB II especializado	20/30	2	8,36	8,78	9,22	9,68	10,16	10,67	11,20
PEB II mestrado	20/30	3	9,19	9,65	10,13	10,64	11,17	11,73	12,32
PEB II doutorado	20/30	4	10,10	10,60	11,13	11,69	12,27	12,89	13,53
Professor Auxiliar médio	30	1	5,98	6,28	6,59	6,92	7,27	7,63	8,01
Professor Auxiliar graduado	30	2	7,16	7,52	7,90	8,29	8,71	9,14	9,60
Professor Auxiliar especializado	30	3	7,52	7,89	8,29	8,70	9,14	9,59	10,07
Professor Auxiliar mestrado	30	4	8,25	8,67	9,10	9,55	10,03	10,53	11,06
Professor Auxiliar doutorado	30	5	9,07	9,52	10,00	10,50	11,02	11,57	12,15

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de janeiro de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO : FERNÃO
EXERCÍCIO : 2008
UNIDADE EXECUTORA : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06
FUNÇÃO : URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15
SUBFUNÇÃO : INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 451
PROGRAMA : INFRA ESTRUTURA URBANA GUIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0062/2006
PROJETO : GUIAS E SARJETAS

CÓDIGO DO PROJETO 1.0026

UNIDADE DE MEDIDA	METAS PARA O EXERCÍCIO	
	FÍSICA	FINANCEIRA
MTS.	1.200,00	19.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES : ADEQUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO : FERNÃO
EXERCÍCIO : 2008
UNIDADE EXECUTORA : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06
FUNÇÃO : URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15
SUBFUNÇÃO : TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 695
PROGRAMA : CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0063/2006
PROJETO : CONSTRUÇÃO PRAÇA

CÓDIGO DO PROJETO 1.0040

UNIDADE DE MEDIDA	METAS PARA O EXERCÍCIO	
	FÍSICA	FINANCEIRA
M2	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :



000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei n.º 365/2007, de 24 de janeiro de 2007

ANEXO III **ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO EV-CSP**

CARGOS EM COMISSÃO

Classe	Categoria	Jornada	Valor R\$
Suporte Pedagógico	Diretor de Escola	30	1.316,19
Suporte Pedagógico	Vice Diretor de Escola	30	1.256,37
Suporte Pedagógico	Coordenador Pedagógico	30	1.256,37

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de janeiro de 2007.

